

---

**PORTARIA Nº 016/2023**  
**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EMENTA:** “Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Urandi-BA”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e nas demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão para executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes a Câmara Municipal de Urandi em 31 de dezembro de 2023, procedendo, se necessário à reavaliação ou baixa dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106, § 3 da Lei 4.320/64, composta dos seguintes Servidores:

**Presidenta:** VERÔNICA MARTINS SANTOS SANTANA, RG 1210275970 SSP/BA;

**Membro:** MARINEIDE SOARES CARDOSO CARVALHO, RG 985902868 SSP/BA;

**Membro:** DUCINÉIA DIAS DA SILVA SANTOS, RG 580873316 SSP/BA;

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contado a partir do encerramento do exercício, para a apresentação do Inventário contendo relação dos Bens móveis e imóveis, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2023 indicando-se a locação dos Bens e número de Tombo no caso de bens móveis, com os respectivos valores.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 15 de dezembro de 2023.

**EDSON DAVID JUNIOR**  
**Presidente da Câmara**